



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Turismo e Desporto**

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística do show da Banda Montagem

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Data: 28/02/2025

Local: Concha Acústica

Horário: 00:00h às 3h

Quant. 01 Apresentação artística (show) Banda Montagem

Duração: 3h

O objeto é a contratação por inexigibilidade de apresentação artística da Banda Montagem, haja vista que a Lei 14.133/21, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra. A contratação do Show, destaque no cenário musical cultura, atuante, conhecido e consagrado pelos municípios de Cidreira e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Contratação de apresentação artística do show da Banda Montagem	Serv	01

A contratação compreende as respectivas especificações descritas acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes, visitantes e turistas, admiradores da nossa cidade para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município, assim como enaltecendo os artistas regionais.



II. JUSTIFICAVA

- O valor referente à apresentação artística da Banda Montagem no dia 28/02/2025, é de 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Este valor inclui os custos do cachê. Ficando sob a responsabilidade do contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.
- Por trata-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos a Administração. Por tanto, foram encaminhados comprovações, através de NF com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

- Esta contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do show da Banda Montagem, evento realizado por esta secretaria, conforme descrição apresentada neste Termo.
- A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por tratar-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos grupos de carnaval que tocam vários estilos de música, principalmente axé music e bandinhas de carnaval, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua acarreia artística.
- O serviço constante do objeto será prestado na Concha Acústica, na Av. Mostardeiro nº 3433 centro de Cidreira

4.2 DAS OBRIGAÇÕES:

Da contratada:

- 1) Disponibilizar funcionário(s) habilitados com experiência no ramo de atividade do objeto contratado;

- 2) Arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação, entre outros;

- 3) Apresentar show no dia e horário contratado;

Do contratante:

- 1) Informar e acompanhar até o local da instalação, indicando os locais e posições em que ocorrerão as instalações dos itens;
- 2) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 3) Realizar o pagamento;

5. MODELO DE EXECUÇÃO

- A prestação do serviço compreende 3h de apresentação, que ocorrerá na Concha Acústica no dia 28 de fevereiro 2025 às 00:00h, de modo a compor o carnaval e as atrações do Dias Melhores Verão.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Conforme informado no termo de gestor e fiscais de contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A forma de pagamento do Município de Cidreira é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:
- O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;
- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.
- O pagamento será efetuado por meio de crédito em Conta Corrente Jurídica da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco



e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.



- As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Cidreira efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.
- O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO da realização do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- O fornecedor foi pesquisado entre os artistas ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos shows, que alcance o maior publico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) conforme a proposta encaminhada assim como, notas fiscais anteriores do artista.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pra pretendido decorrerá da dotação orçamentaria CR- 541

Cidreira, 21 fevereiro de 2025


Fabio dos Santos Espindola
Secretário
Secretaria de Turismo Desporto
Cidreira RS